



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARMELEIRO

EDITAL

Manuel Joaquim Afonso Alves, na qualidade de presidente da assembleia de Freguesia de Marmeleiro, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 14, alínea 1.b), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, torna público a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia no edifício sede da Junta de Freguesia, no dia **19 de Março de 2022, pelas 16:00 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1- PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1.1) Período de intervenção do público;

2- PERIODO DA ORDEM DO DIA:

- 2.1) Apreciação e discussão do plano de transferência de competências da autarquia da Guarda para a freguesia;
- 2.2) Apreciação e discussão do concurso ao programa equipamentos da CCDRC pela freguesia
- 2.3) Apreciação, discussão e votação da cedência do espaço da casa mortuária de penedo da sé para a comissão fabriqueira da igreja de penedo da sé;
- 2.4) Apreciação e votação do contrato plurianual da Vodafone relativo á internet;
- 2.5) Informação acerca da atividade da Junta de Freguesia

Para se constar se faz este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Marmeleiro, 02 de Março de 2022,

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Marmeleiro

Manuel Joaquim Afonso Alves